



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 217, DE 09 DE JULHO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor **ORLANDO CESAR FILHO**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício n.º 192.798.106-6,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar n.º 084/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração do servidor municipal **ORLANDO CESAR FILHO**, portador da CTPS n.º 0065987 – Série 00524/RJ, ocupante do cargo de Eletricista, matrícula n.º 1.263, lotado na Secretaria Municipal de Obras, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 09 de Julho de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal